

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

17 / 10 / 2024

Assinatura:

Amila Loguina
14:37

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.27.812.0014.2073 – Promoções Desportivas

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.06.181.0001.2052 – Contribuição ao Consepro

3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$ 15.000,00

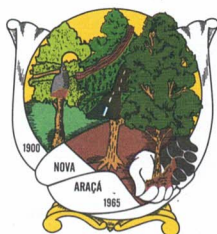
07.01.15.452.0005.2055 – Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

09.01.27.812.0002.2072 – Manutenção, Melhoria e Reforma, nas Instalações dos Ginásios, Campos e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 17 de outubro de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

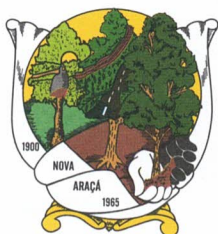
Sessão (☒) Ordinária () Extraordinária

Data 21/10/24 ATANº _____

Marcos

PRESIDENTE

Ana P. Marin



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065-2024

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 09.01.27.812.0014.2073 – Promoções Desportivas, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com objetivo de pagamento das despesas com o Contrato da Empresa I. Franzosi Serviços Esportivos, o qual presta serviços como professor nas escolinhas do CMD.

Também, custeio da linha de transporte dos atletas para participação das escolinhas.

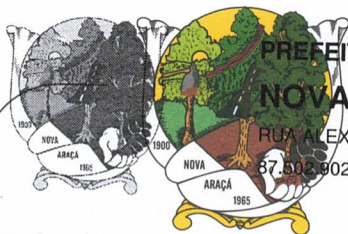
O valor proposto acima, se refere ao período de outubro a dezembro de 2024.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno da aprovação de todos os Nobres Edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

67.502.902/0001-04

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/20B84C0F>

PROJETO DE LEI

Autenticação



20B84C0F

Protocolo -

Documento

000065 / 2024

Processo

-

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489*** **49

Assinado em: 17/10/2024 14:08:37



Hash do documento (SHA-256): f38a10e8d78e6a950ed2a87b20ea0a06600b39ad99cabbd37dc0a54a695ec6c26

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificada(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, MP 2.2002/01.

Città Inteligência em Gestão Pública

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337

17/10/2024 14:32